

Manual do ESTUDANTE 2021



INSTITUTO
FEDERAL
Farroupilha

Sumário

Mensagem da Reitora.....	3	Formas de atendimento da Política de Assistência Estudantil.....	27
Quem somos?.....	6	Moradia Estudantil.....	28
Onde estamos?.....	6	Acesso à Alimentação.....	28
Como estamos organizados?.....	7	Cultura, Esporte e Lazer.....	29
Sobre os cursos.....	8	Atenção à Saúde.....	29
Quais são os cursos ofertados?.....	8	Convivência Discente.....	30
Educação a Distância.....	10	Organizações Estudantis.....	30
Formas de ingresso.....	11	Ações Inclusivas.....	31
Biblioteca.....	13	Núcleos Inclusivos.....	32
Calendário Acadêmico.....	14	O que é flexibilização curricular?.....	33
Conhecendo os cursos.....	14	Todos os estudantes têm direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)?.....	33
Assessoria Pedagógica.....	15	Terminalidade Específica.....	34
Portal Discente.....	16	O que faz um profissional de apoio?.....	34
Diplomas e certificação.....	17	O direito ao nome social.....	35
Matrícula e Rematrícula.....	18	Programas Educacionais.....	36
Frequência.....	20	Como concorrer às bolsas Pibid, Residência Pedagógica e PET?.....	38
Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores.....	22	A extensão no IFFar.....	39
Avaliações.....	23	Ações da Extensão.....	39
Avaliações externas.....	24	Ações de pesquisa.....	40
Avaliação da Aprendizagem e Revisão de Avaliações.....	25	Sobre internacionalização.....	40
Regime Especial de Avaliação (REA).....	25	Você pode publicar suas produções científicas, sabia?.....	41
Assistência estudantil.....	26		

Mensagem da Reitora

*Querido(a) estudante,
Seja muito bem-vindo(a) ao IFFar!*

Nesse ano, o calendário acadêmico ocorre enquanto vivemos a pandemia de Covid-19 e, nesse contexto, cumprimentar você é reiterar nosso compromisso com a Missão Institucional e com o cuidado com as vidas humanas.

O início de um ano letivo se faz por encontros, expectativas e vivências compartilhadas. Agora, esse primeiro encontro de 2021, será efetivado por acolhidas virtuais, planejadas com amorosidade e dedicação. E temos, servidores(as) docentes e técnico-administrativos, a convicção de que as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura, entre outras, permitirão que você experiencie processos formativos que farão especial o seu tempo no IFFar!

Até que possamos compartilhar espaços físicos e abraços nas nossas unidades – Alegrete, São Borja, Uruguaiana, São Gabriel, Jaguarí, Santiago, São Vicente do Sul, Santa Maria, Júlio de Castilhos, Panambi, Santo Ângelo, Santo Augusto, Santa Rosa, Frederico Westphalen – faremos o Longe ser Perto com muita responsabilidade, ciência e carinho, de onde estivermos.

Nídia Heringer
REITORA DO IFFAR



Bem-vindo,
estudante!

Estamos muito felizes em fazer parte da sua história. Para que você fique bem informado durante a sua trajetória no IFFar, preparamos um manual com orientações básicas sobre a instituição. Informação é tudo, não é mesmo?

Portanto, aproveite a leitura e conheça a organização institucional.

Quem somos?

O IFFar é uma instituição de Educação Básica e Ensino Superior, inclusive nas modalidades de Educação a Distância e EJA/EPT (Proeja) e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, e detentoras de autonomia universitária.

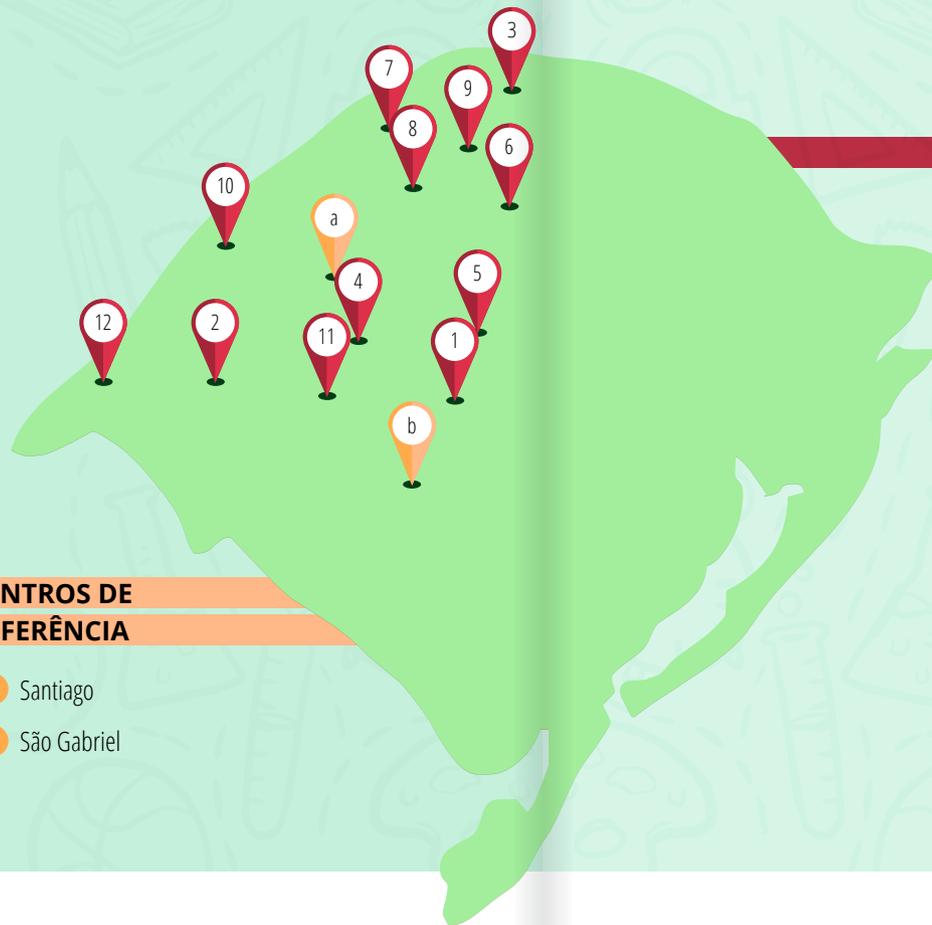
Para saber mais sobre os IFs e especificamente sobre o IFFar, você pode acessar portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/historico e iffarroupilha.edu.br/a-instituicao.

Onde estamos?

Para saber em quais cidades atuamos, acesse o *link* iffarroupilha.edu.br/unidades-iffarroupilha.

CENTROS DE REFERÊNCIA

- a** Santiago
- b** São Gabriel



Como estamos organizados?

Uma sede administrativa (Reitoria) em Santa Maria composta por 5 Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), 10 *campi* e 1 *campus* Avançado com Direções cuja organização se espelha no modelo da Reitoria (Direção de Ensino, Direção de Administração, Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Direção de Pesquisa, Extensão e Produção).

Para saber mais sobre nosso regimento e nossa estrutura organizacional, acesse iffarroupilha.edu.br/regimento-geral.

UNIDADES

- 1** Reitoria – Santa Maria
- 2** *Campus* Alegrete
- 3** *Campus* Frederico Westphalen
- 4** *Campus* Jaguarí
- 5** *Campus* Júlio de Castilhos
- 6** *Campus* Panambi
- 7** *Campus* Santa Rosa
- 8** *Campus* Santo Ângelo
- 9** *Campus* Santo Augusto
- 10** *Campus* São Borja
- 11** *Campus* São Vicente do Sul
- 12** *Campus* Avançado Uruguaiana

Sobre os cursos

Os níveis de ensino ofertados são: Educação Básica e Ensino Superior.

As modalidades dos cursos ofertados são: Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos.

Quais são os cursos ofertados?

Para conhecer detalhadamente todos os cursos ofertados pelo IFFar, considerando as diferentes modalidades, os diferentes níveis e os diferentes *campi*, acesse o **Guia de Cursos** em iffarroupilha.edu.br/guiadecursos.

formação inicial e continuada

FIC

FIC – Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, que pode ser articulado ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/EPT (PROEJA – FIC);

técnicos

INTEGRADO

Educação Profissional Técnica articulada com o Ensino Médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos

CONCOMITANTE

o estudante cursa o Ensino Médio em outra instituição e o Curso Técnico no IFFar, com matrículas distintas para cada curso

SUBSEQUENTE

cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

graduação

LICENCIATURA

cursos que conferem ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado

TECNOLOGIA

cursos de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo

BACHARELADO

cursos generalistas, de formação científica ou humanística, que conferem ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel

PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

curso equivalente à Licenciatura, destinado a profissionais bacharéis ou tecnólogos que pretendem se dedicar ao magistério, conferindo ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, nas disciplinas de sua área de formação, com o grau de licenciado

pós-graduação

LATO SENSU

cursos de especialização em níveis superiores aos estabelecidos para os cursos de graduação, sendo identificados pelas áreas do conhecimento a que se referem

STRICTO SENSU

compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos

Educação a Distância

O que é ?
A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. Caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Atualmente, o IFFar oferta cursos EaD institucionalizados (não vinculados a programas governamentais), além de um curso superior EaD vinculado ao Sistema UAB/CAPEs.

QUER MAIS INFORMAÇÕES?

• [FACEBOOK.COM/EADIFFARROUPILHA](https://www.facebook.com/EADIFFARROUPILHA)

Educação de Jovens e Adultos

INFORMAÇÕES
SOBRE O
EJA/EPT (PROEJA)
NO IFFAR

RESOLUÇÃO
CONSUP Nº 28/2019

RESOLUÇÃO
CONSUP Nº 39/2016

No âmbito do IFFar, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é desenvolvida a partir da integração da educação profissional à diferentes etapas da educação básica (ensino fundamental e ensino médio), por meio de cursos que abrangem:
I - formação inicial e continuada de trabalhadores – EJA/EPT(PROEJA – FIC);
II - educação profissional técnica de nível médio – EJA/EPT(PROEJA)

Formas de ingresso

Além do processo seletivo que acontece uma vez ao ano para os diferentes níveis de ensino no IFFar, temos outras modalidades de acesso que são regidas por edital próprio, publicado duas vezes ao ano, conforme Calendário Acadêmico, de acordo com as vagas remanescentes dos cursos.

Reingresso

Retomada da matrícula daquele estudante que perdeu o vínculo com a instituição (por abandono ou evasão) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

Transferência Interna

Permite a mobilidade (transferência) do estudante do IFFar para outro curso ou *campus*, ou outra modalidade, que pode ser efetuada em qualquer época do ano, mediante atestado de vaga expedido pelo *campus* que recebe o estudante (no caso de troca de *campus*).

Transferência Externa

A transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino ou transferência de estudante do IFFar para outra Instituição de Ensino.

Portador de diploma

Ingresso para Portador de Diploma: permite o ingresso de estudante que já possui uma diplomação, em outro curso do mesmo nível ou em um nível inferior ao já cursado.

Para conhecer todo o fluxo e os procedimentos, leia atentamente a Resolução CONSUP nº 074/2016

Em seu dia-a-dia no Instituto, você já deve ter visto muitas siglas como ACC¹, CAE², PET³, NIT⁴, certo?



O uso de siglas faz parte do nosso cotidiano, tornando-se recorrente em diversos canais de comunicação institucionais. Sempre que tiver dúvidas, você pode consultar o nosso Glossário.



¹Atividade Complementar de Curso | ²Coordenação de Assistência Estudantil

³Programa de Educação Tutorial | ⁴Núcleo de Inovação Tecnológica

O que é uma Resolução Administrativa?

Trata-se de uma norma cujo alcance está limitado ao contexto do assunto em questão e no âmbito da instituição, cujo cumprimento é obrigatório. A definição será amplamente discutida e colocada em votação no Conselho Superior (CONSUP), que é o órgão máximo do IFFar de caráter consultivo e deliberativo, e que formaliza o que foi determinado através de uma resolução administrativa.



Quer ter acesso e conhecer todas as Resoluções da instituição?

Acesse o **Portal Institucional** e clique nas abas **Conselho Superior > Resoluções**



Biblioteca

Gosta de ler? Precisa fazer uma pesquisa bibliográfica? Precisa encontrar as referências bibliográficas do seu curso?

Com o objetivo de proporcionar aos discentes uma solução digital para colaborar com seus estudos, neste momento de pandemia em que as bibliotecas físicas encontram-se fechadas, o IFFar disponibilizou acesso a **Plataforma Digital Minha Biblioteca**. Para pesquisar os e-books da plataforma Minha Biblioteca, o usuário deve utilizar o sistema Pergamum.

Além disso, a partir das bibliotecas do IFFar, é possível acessar o **Portal de Periódicos Capes**, sistema de revistas online.

Também é possível acessá-los de qualquer lugar e de qualquer aparelho com acesso à internet por meio do Sistema Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). No site dos Periódicos Capes basta clicar na opção "Acesso CAFe", selecionar a Instituição (IFFarroupilha) e utilizar o login e senha que já utiliza para acesso aos sistemas institucionais.



ACESSO

BIBLIOTECAS IFFAR

As bibliotecas do IFFar são reguladas pelas seguintes normas:

- 1) Regulamento das Bibliotecas **Resolução CONSUP nº 31/2014**
- 2) Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções e de Atualização do Acervo **Resolução CONSUP nº 32/2014**

Calendário Acadêmico

Fixa as datas que organizam o ano letivo e determina os prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos, como: trancamento de matrícula, requerimentos de formatura e solenidade, reingresso, conselhos de classe, reuniões pedagógicas, ingresso de portador de diploma, transferências e exames.

Além disso, demarca os 200 dias letivos da instituição, indicando o início e término das aulas, dias letivos e não letivos, sábados letivos, recessos escolares, período de férias e outras atividades já estabelecidas.



Conhecendo os cursos

Todo curso tem seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Lá você encontrará as informações como: detalhamento do curso; justificativa da oferta; objetivos; requisitos e formas de acesso; políticas institucionais no âmbito do curso; matriz curricular; representação gráfica do perfil de formação; ementários; regulamentos, etc.



Quer saber mais sobre questões administrativas e didático-pedagógicas dos Cursos Técnicos?
Acesse aqui a Resolução CONSUP nº 28/2019

Assessoria Pedagógica

A Assessoria Pedagógica do IFFar está diretamente ligada à Direção de Ensino do *campus* e Coordenação de Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Tem por finalidade orientar e fomentar a inovação e o aperfeiçoamento do processo educativo, zelando pela correta execução da política educacional do IFFar. Acompanha e desenvolve estratégias juntamente com a comunidade acadêmica para garantir a eficiência e a eficácia das propostas pedagógicas e atividades do ensino.

As atividades são voltadas para a qualidade de ensino nos diversos níveis, formas, graus e modalidades.

ACESSE



Você sabia que o IFFar tem um sistema que armazena as informações acadêmicas?

Portal Discente

Por meio do Portal Discente no Sistema Integrado de Gestão (SIG), mais especificamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o estudante pode acessar informações e efetuar operações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Faça seu cadastro, acesse:

SIG.IFFARROUPILHA.EDU.BR/SIGAA



Confira as informações que você pode acessar através do seu portal discente:

Clicando em Portal do Aluno > menu Ensino, você poderá: consultar notas, emitir histórico, obter declaração de vínculo, atestado de matrícula e atestado de frequência, efetuar matrícula (cursos subsequentes e superiores), consultar informações sobre seu curso, componente curricular, turma e unidades acadêmicas. Também é possível acessar as turmas virtuais dos componentes curriculares nos quais está matriculado.

Diplomas e certificação

Somente pode participar da cerimônia de formatura e solicitar a confecção do seu diploma ou certificado aquele estudante que tiver integralizado todos os componentes da sua matriz curricular, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares de Curso (ACC), estágio curricular supervisionado obrigatório e relatório de estágio, quando o caso.



Já é formado e quer seu diploma?



Procure a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do seu *campus* para preenchimento do Requerimento de Expedição de Diploma e conferência de toda a sua documentação para que seu diploma ou certificado seja confeccionado.

Onde retirar e qual o prazo de entrega?



No *campus*, pelo próprio estudante, até 90 dias após o preenchimento do requerimento.

Matrícula e Renovação

Matrícula

Ato formal de vinculação do estudante a um determinado curso, após a sua classificação em processo seletivo de ingresso, sendo obrigatório renová-la no prazo definido no Calendário Acadêmico. Vale também para os casos de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, Regime de Estudos Domiciliares e Trancamento de Matrícula.

- ✓ O estudante ingressante no primeiro semestre do curso deverá matricular-se obrigatoriamente em todas as disciplinas do primeiro período letivo previstas no PPC.
- ✓ Nos Cursos Integrados, a matrícula é anual, e a rematrícula renovada automaticamente ao final de cada ano letivo, salvo em casos de indispensabilidade do comparecimento dos pais ou responsáveis ao *campus* por convocação.
- ✓ Nos Cursos Subsequentes e Superiores, a renovação de matrícula deverá ser realizada semestralmente, por solicitação do estudante, através do Portal do Aluno no SIGAA.

O que acontece se o estudante não renovar a matrícula?



O estudante será considerado evadido e terá sua matrícula cancelada, somente podendo retornar ao curso após novo Processo Seletivo.

Trancamento X cancelamento de matrícula

O **trancamento** permite ao aluno manter seu vínculo com a instituição na impossibilidade de acompanhamento das atividades estudantis, sendo permitido apenas a partir do segundo semestre/ano do curso, salvo casos especiais. Deve ser renovado ao final de cada semestre/ano, caso haja necessidade.

Já o **cancelamento** de matrícula ocorre quando o estudante perde o vínculo com a instituição, por iniciativa própria (a pedido) ou pela instituição.

Estudos Domiciliares

São estudos orientados, não presenciais no *campus*, que podem ser autorizados pela instituição como compensação da ausência às aulas pelo aluno que comprovar, mediante atestado médico, a necessidade do seu pedido. Para saber quem pode e quais são os procedimentos para solicitação de Estudos Domiciliares, consulte:

Frequência

Nos cursos integrados, a frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75%, sendo contabilizada do total das disciplinas do ano.

Nos cursos superiores, subsequentes e concomitantes, a exigência de no mínimo 75% de frequência para a aprovação é por componente curricular.

Nos cursos na modalidade a distância, será exigida a frequência nas atividades presenciais obrigatórias previstas no PPC.

SAIBA MAIS



Existe abono de falta?



Não. O atestado médico é aceito para fins de realização de avaliações e atividades letivas, mas não abona as faltas.

Conheça

o Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos



Quais são os casos em que é assegurada dispensa de frequência regular às atividades escolares?

I. Ao convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista (Art. 1º DECRETO-LEI nº 715/1969, Parágrafo 4º, Art. 60 da Lei nº 4.375/1964; Art. 77 Decreto nº 85.587, de 29 de Dezembro de 1980);

II. Ao estudante atleta sempre que estiver representando a Instituição em evento esportivo oficial, inclusive para fins de realização de avaliações aplicadas durante seu afastamento (Art. 57 Resolução CONSUP nº 012/2019);

III. Aos conselheiros discentes do Conselho Superior – CONSUP durante sua permanência nas sessões do conselho, comissões e câmaras especializadas (Art. 8 da Resolução CONSUP nº 23/2015);

IV. Ao estudante em representação da instituição em eventos científicos, tecnológicos, culturais, desportivos e de representação estudantil, inclusive para fins de realização de avaliações (Art. 48 da Resolução CONSUP nº 074/2016).

Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores

O que é APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ?

É o aproveitamento de componente(s) curricular(es) cursado(s) em outra Instituição de Ensino. Somente é permitido entre componentes do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico.

O aproveitamento de componente(s) curricular(es) cursado(s) no IFFar será lançado no SIGAA como "Equivalência de Estudos".

Interessado(a) em solicitar algum?

Protocole seu pedido na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) conforme período do calendário acadêmico e procedimento detalhado na Resolução 074/2016.

Certificação de Conhecimentos Anteriores

É o reconhecimento de saberes, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas na vida, mediante avaliação teórica e/ou prática, que dispensará, se aprovado, o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento.

Esta certificação não se aplica: para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Ainda tem dúvidas sobre esses assuntos?
Leia atentamente a Resolução CONSUP nº 74/2016 ou procure a CRA no campus.



A CRA é o setor que acompanha todas as atividades ligadas à vida acadêmica do estudante, desde seu ingresso no IFFar até a sua conclusão do curso. Para esclarecer dúvidas sobre portal discente, matrículas, notas, frequência, transferências, declarações, entre outras, procure este setor em seu campus.

Quer dar sua opinião para qualificar a Instituição?

Avaliações

Avaliações internas

Isso pode ser feito através da **autoavaliação institucional**. Este momento deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como todas as atividades que lhe servem de suporte. Para isso, o IFFar conta com a **Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA)**, que teve seu regulamento aprovado através da Resolução CONSUP nº 73/2013. A CPA é composta por uma Comissão Central, que conta com o apoio dos núcleos de autoavaliação em cada *campus* da instituição. Fazem parte da CPA: alunos, servidores técnico-administrativos e docentes da instituição (eleitos a cada dois processos de autoavaliação) e integrantes da sociedade civil.

Esta avaliação passou a ser realizada de forma periódica com o objetivo de cumprir a determinação da Lei nº 9.394/1996, a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelas Instituições de Educação Superior.



Avaliações externas

A lei 10.861/2004 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que constitui o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

A **Avaliação dos Cursos de Graduação** é um procedimento utilizado pelo Ministério da Educação (MEC) para o reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos superiores de graduação, por meio de avaliação de três dimensões que são: 1) organização didático-pedagógica; 2) corpo docente e tutorial; e 3) infraestrutura. Além disso, há a **avaliação de desempenho dos estudantes** que é realizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), elaborado e aplicado pelo INEP.

O Enade é um componente curricular obrigatório de todos os cursos superiores de graduação e faz parte das avaliações que compõem o Sinaes. O objetivo é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida.

A prova é uma avaliação organizada em ciclos de três anos que contempla os estudantes concluintes de cursos superiores de bacharelado, licenciatura e tecnologia.



MAIS INFORMAÇÕES

IFFARROUPILHA.EDU.BR/ENADE

Avaliação da Aprendizagem e Revisão de Avaliações

Existe alguma possibilidade de pedir revisão de resultados avaliativos?

Sim. A Resolução CONSUP nº 40/2016 estabelece parâmetros para análise dos processos recursivos de resultados avaliativos no âmbito pedagógico do IF Farroupilha e dá outras providências.



[ACESSE A RESOLUÇÃO CONSUP Nº 40/2016](#)

Regime Especial de Avaliação (REA)

É uma matrícula especial na disciplina reprovada que consiste no desenvolvimento de um plano de estudos e realização de avaliações (teóricas e/ou práticas) e dispensa a frequência, desde que a disciplina tenha sido cursada anteriormente com frequência igual ou superior a 75%.



Quem pode solicitar o REA?

Alunos de Cursos Superiores de Graduação: somente para o último semestre (formandos) e apenas uma disciplina.

Estudantes de cursos Técnicos Subsequentes: quem cursou a disciplina com pelo menos 75% de frequência, reprovou por nota e realizou o exame final.

Alunos de EaD: apenas quem teve acesso regular ao ambiente virtual, realizou avaliações presenciais, o exame final da disciplina e, ainda, atende as especificidades contidas no PPC de cada curso.

Quando e como solicitar o REA?

No período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico, consecutivo ao semestre da reprovação, na CRA.

Assistência estudantil

A Assistência Estudantil tem como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a permanência desses, a partir de medidas que minimizem situações de retenção e evasão. Tem como eixo norteador as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010), que baliza importantes ações institucionais voltadas ao público discente como: segurança alimentar e nutricional, atenção à saúde, promoção ao esporte, cultura e lazer, apoio didático-pedagógico, moradia estudantil e auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A quem se destina a assistência estudantil?

O acesso à assistência estudantil é um direito de todos os estudantes matriculados. Algumas ações, como as de saúde, cultura, esporte e lazer e apoio didático-pedagógico são voltadas para todos os estudantes. Já as diferentes modalidades de auxílios financeiros se destinam aos estudantes mais vulneráveis, identificados por meio de avaliação socioeconômica.

Como funciona a assistência estudantil nos *campi*?

Cada *campus* possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), composta por uma equipe multiprofissional que, articulada com os demais setores da instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à participação dos estudantes no espaço escolar.

Quem são os profissionais que atuam na assistência estudantil?



Fazem parte da equipe multiprofissional de Assistência Estudantil: assistente social, assistente de alunos, técnico em assuntos educacionais, pedagogo, psicólogo, nutricionista, médico, odontólogo, técnico em enfermagem e enfermeiro. Procure a CAE do seu *campus* e informe-se sobre a prestação destes serviços.

Formas de atendimento da Política de Assistência Estudantil

Auxílios financeiros

Os auxílios financeiros aos estudantes têm como finalidade propiciar condições favoráveis à permanência dos alunos no IFFar. São destinados aos estudantes que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e apresentem renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio e cumpram com os demais pré-requisitos estabelecidos em regulamento e edital específico. Em virtude ao período de excepcionalidade causada pela Pandemia de Covid-19, o IFFar oferece os seguintes auxílios:

- ✓ auxílio emergencial,
- ✓ auxílio eventual,
- ✓ auxílio inclusão digital.

ACESSE O REGULAMENTO VIGENTE





Moradia Estudantil

O IFFar oferta um espaço de residência junto ao *campus*, com condições básicas para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, com o objetivo de garantir a permanência e prevenir a evasão estudantil, destinada prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, menores de idade e que residam em locais de difícil acesso ao *campus*.

INFORME-SE:

Atualmente, os *campi* Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguarí, São Borja e São Vicente do Sul dispõem de moradia estudantil feminina e masculina.



Cultura, Esporte e Lazer

Em relação à cultura, o IFFar fomenta ações que visam à promoção da formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico. Anualmente realiza a Mostra Cultural Estudantil, juntamente com os Núcleos de Arte e Cultura, com exposição de trabalhos e manifestações artísticas dos estudantes. Por meio da Pró-reitoria de Extensão, o IFFar também fomenta as práticas desportivas, a fim de garantir aos discentes o direito de acesso aos esportes e ao lazer na perspectiva da melhoria da qualidade de vida.

SAIBA MAIS:



Acesso à Alimentação

O IFFar possibilita aos estudantes acesso à alimentação no período em que estão no Instituto. Para consultar o cardápio e realizar o agendamento de sua refeição basta acessar o portal Orbital. [ACESSE AQUI](#)

Ao mesmo tempo, a Instituição busca sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância de ter uma alimentação saudável, disseminar informações sobre segurança alimentar e formas de garanti-la.

SAIBA MAIS

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Atenção à Saúde

A Assistência Estudantil do IFFar prevê ações de atenção à saúde dos discentes, pois entende que a permanência do estudante junto à Instituição está relacionada também com sua qualidade de vida.

Assim, a Assistência Estudantil desenvolve, articulada com os demais setores da instituição e rede municipal, ações que têm como objetivos a prevenção de doenças e a promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção integral ao estudante viabilizando a sua permanência. São ações de saúde: serviço de psicologia, odontologia, enfermagem, médico e nutricional.



ACESSE:



Convivência Discente

O regulamento de convivência tem a finalidade de estabelecer direitos e deveres dos discentes do IFFar no âmbito da comunidade acadêmica. Conhecer este regulamento é fundamental para os estudantes.

ACESSE:



Organizações Estudantis

A Assistência Estudantil entende que estimular a participação discente por meio de seus diretórios acadêmicos ou grêmios estudantis contribui para a formação cidadã dos alunos, como também para um processo de ampliação e consolidação de uma gestão democrática em cada unidade de ensino. Por isso, anualmente realiza o Encontro das Lideranças Estudantis e a Formação de Lideranças Estudantis do IFFar. Informe-se sobre o Grêmio Estudantil, Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes do seu *campus*.

Como candidatar-se aos auxílios da Assistência Estudantil?

O estudante que deseja candidatar-se aos auxílios deve ficar atento aos critérios de seleção, a documentação exigida, oferta de vagas e período de abertura de inscrições, divulgados por meio de editais próprios pela instituição.



Ações Inclusivas

A inclusão constitui-se em um dos princípios direcionadores das ações do IFFar. Entende-se, nessa lógica, a educação inclusiva como o processo escolar que garanta o acesso, a participação e a permanência com êxito de todos os estudantes. Para isso, o IFFar conta com as Coordenações de Ações Inclusivas (CAIs), presentes em todos os *campi* e reitoria. As CAIs são regidas pela Resolução CONSUP nº 15/2014. Elas buscam implementar atividades, ações e projetos voltados à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais e pela correta execução da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar.

Como se organizam as CAIs?

As CAIs dos *campi* são formadas por núcleos inclusivos, compostos por representantes de todos os segmentos institucionais. Todas as unidades possuem: Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

As principais atividades dos Núcleos inclusivos são a sensibilização da comunidade acadêmica, a promoção de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e o fomento a políticas institucionais de acesso, permanência e participação de todas as pessoas.

Núcleos Inclusivos



O **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)** promove a cultura da educação para convivência, problematização da diversidade e, principalmente, a quebra de todo tipo de barreiras na instituição. Está vinculado à esse núcleo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) – serviço de complementação ou suplementação, conduzido por professor de educação especial/AEE e ofertado no contra-turno para estudantes com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação, seguindo a legislação vigente.



Na CAI/Reitoria, há o **Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/Pedagógicos do IFFar (NEAMA)**, que dá suporte a todos os *campi*.



Já o **Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI)** é direcionado para atividades que promovam uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrobrasileiros e indígenas.



O **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)** fomenta a criação de espaços para debates, vivências e reflexões voltadas à problematização de questões que envolvem gênero e diversidade sexual.

O que é flexibilização curricular?

Práticas de flexibilização curricular são previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) e dizem respeito às adaptações no currículo regular, em especial de caminhos metodológicos, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). São eles: estudantes com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação. Esses estudantes têm direito à oferta de AEE, realizado pelo professor de educação especial/AEE que constrói, em regime de colaboração com a equipe de docentes e demais profissionais atinentes ao caso, as orientações pedagógicas diferenciadas quanto às possibilidades de flexibilização curricular específicas para esses estudantes (Decreto nº 7.611/2011 e Resolução CONSUP nº 52/2019).

Todos os estudantes têm direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)?

O AEE é um dos atendimentos pedagógicos ofertados pelos *campi*. No entanto, o Decreto nº 7.611/2011, Art. 2º, menciona que “A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Os demais casos, como estudantes com dificuldade de aprendizagem, podem ter outros direcionamentos, como atendimento psicológico e apoio pedagógico, a depender da situação.

SAIBA MAIS

Terminalidade Específica

Terminalidade específica é um tipo de certificação/diplomação voltada para aqueles estudantes parte do público-alvo definido pela Resolução CNE/CEB nº 02/2001, ou seja, estudantes com deficiência intelectual grave ou severa ou que apresentam deficiência múltipla, que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, mesmo diante do registro de todas as adaptações possíveis. É regulamentada institucionalmente pela Resolução CONSUP nº 60/2016.

Todos os estudantes do AEE têm direito a Terminalidade Específica?



Não, pois é voltada para aqueles estudantes parte do público-alvo definido pelo CNE. A nossa resolução institucional segue a orientação de que é passível de ser aplicada somente para alunos com grave deficiência intelectual ou múltipla.

O que faz um profissional de apoio?

O serviço do profissional de apoio, como uma medida a ser adotada pelos sistemas de ensino no contexto educacional, deve ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção, de acordo com a Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE.



ACESSE A NOTA TÉCNICA DO MEC

O direito ao nome social

Entende-se por nome social aquele pelo qual as pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade. É direito das pessoas transexuais e travestis a escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do IFFar, conforme descrito na Instrução Normativa nº 03/2015.

ACESSE A INSTRUÇÃO NORMATIVA

UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL NO ÂMBITO DO IFFAR



Precisa comunicar ou denunciar uma situação sigilosa (por exemplo, casos de assédio, preconceito ou violência) ocorrida no IF Farroupilha? Envie um e-mail diretamente à Ouvidoria do IFFar ouvidoria@iffarroupilha.edu.br

Programas Educacionais

Os Programas Educacionais do IFFar se inserem na proposta de qualificação do ensino dos cursos de Licenciatura, ao promover ações de formação inicial e continuada de professores.

Com foco nessa proposta, os projetos desenvolvidos na Instituição são:

PIBID

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

O **Pibid** é um programa externo, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que objetiva proporcionar aos discentes na primeira metade do Curso de Licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas, desenvolvendo atividades de observação e reflexão sobre a prática profissional, sempre acompanhados por um professor da escola e por um docente da instituição de educação superior participante do programa.

LIFE

Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores

O **LIFE**, também ligado a CAPES, tem como propósito estruturar laboratórios de formação de educadores numa perspectiva interdisciplinar, buscando incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas. O LIFE está estruturado em quatro *Campi* do IFFar (Alegrete, Júlio de Castilhos, São Borja e São Vicente do Sul), sendo um espaço formativo destinado à formação de professores.

PET

Programa de Educação Tutorial

O **PET** constitui-se em um programa externo ligado ao MEC/SESu que se alicerça a partir de grupos organizados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Objetiva o desenvolvimento de atividades acadêmicas, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, estimulando a formação de docentes com qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

Residência Pedagógica

Também é um programa externo, financiado pela CAPES, sendo uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores. Este programa objetiva qualificar a formação docente nos Cursos de Licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso, desenvolvendo atividades de regência de sala de aula e intervenção pedagógica, sempre acompanhados por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da Instituição Formadora.

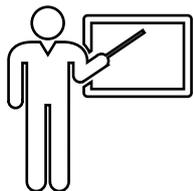
Sabia que os acadêmicos dos cursos de Licenciatura podem receber bolsa por meio dos Programas Educacionais?



Como concorrer às bolsas Pibid, Residência Pedagógica e PET?

A seleção de bolsistas dos programas Pibid, Residência Pedagógica e PET são divulgadas no *site* do IFFar, na aba Editais: <http://www.iffarroupilha.edu.br/editais>. Além disso, a divulgação é realizada nos *campi* pelas Coordenações e docente tutor.

Na Portal Institucional acesse às informações referentes aos Programas através do link: www.iffarroupilha.edu.br/programas-educacionais



- ⇒ PET Biologia – IF Farroupilha
- ⇒ Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores
- ⇒ Programas Educacionais do Instituto Federal Farroupilha
- ⇒ Programa de Residência Pedagógica

Precisa de mais informações sobre os Programas Educacionais do IFFar?

- ✉ pibid@iffarroupilha.edu.br
- ✉ residenciapedagogica@iffarroupilha.edu.br
- ✉ pet@iffarroupilha.edu.br
- ✉ life@iffarroupilha.edu.br

A extensão no IFFar

A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. Busca a transformação social envolvendo servidores e alunos por meio de programas, projetos, cursos, eventos ou produtos. As ações de extensão devem ter interação contínua e recíproca com o ensino e a pesquisa, oportunizando ao aluno vivenciar experiências na sua área de formação profissional, contribuindo para sua formação técnica, cultural e ética, desenvolvendo o senso crítico, a cidadania e a responsabilidade social.

SAIBA MAIS

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS



SAIBA MAIS
APRESENTAÇÃO PROEX

Ações da Extensão

Os alunos do IFFar podem concorrer a bolsas como aluno extensionista por meio de editais de fomento, Programa de Desenvolvimento de Faixa de Fronteira, Programa de Inclusão Social e de Apoio à Arte e à Cultura. Além disso, têm a oportunidade de acessar programas do Governo Federal como o Projeto Rondon; realizar estágios não curriculares; intercâmbios estudantis; implantar Empresas Juniores; e participar de eventos como o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul e o Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, Jogos Estudantis nas etapas (Região Sul e Nacional); e outros eventos fomentados pela PROEX.

Todos os anos, no segundo semestre, a Proex publica os seguintes editais:

Edital de Fomento das ações de extensão - para todas as áreas e tipos de ação.

Edital do Programa de Inclusão Social - ações para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Edital Arte e cultura - fomentar ações de arte e cultura que envolvam o público externo.

Edital de promoção a eventos - promover eventos de divulgação das ações de extensão e de acompanhamento de egressos;

Edital do Estudante - O estudante é o proponente, com a orientação de um servidor que pode ser docente ou TAE.

Edital de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PIADIFF) - ações internacionais.

Sobre internacionalização

A Internacionalização no IFFar propõe-se a atender uma nova e crescente demanda na formação de alunos e na qualificação de servidores, viabilizando a realização de projetos de cooperação internacionais. No IFFar, as atividades de Internacionalização se organizam, basicamente, em duas ações principais:

Programa Institucional de Apoio à Internacionalização:

voltado para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos;

Núcleos de Ações Internacionais:

visa à qualificação e preparação de estudantes e servidores para participação nos programas de internacionalização. Dentre as ações estão os Centros de Idiomas, que visam a oferta gratuita de idioma estrangeiro a estudantes e servidores do IFFar, bem como à comunidade em geral.

SAIBA MAIS

Ações de pesquisa

Já pensou em ser um pesquisador?

No IFFar, todos os estudantes podem atuar em grupos e projetos de pesquisa, com bolsa de estudos ou como voluntário. As pesquisas que o IFFar desenvolve buscam resolver problemas da comunidade e do setor produtivo utilizando a ciência e a tecnologia como ferramenta. Ficou interessado? Converse com seus professores e com o Coordenador de Pesquisa do seu *campus*!

SAIBA MAIS

O que acha de se tornar um empreendedor?



É um estudante criativo e tem ideias de negócios para transformar o mundo? O IFFar possui um desafio de empreendedorismo chamado ByeByeBoss, onde suas ideias podem se transformar em super-negócios. E se você já tem um negócio e deseja uma ajudinha para ele decolar, o IFFar possui uma Incubadora de Empresas! Procure o Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) do seu *campus*!

ACESSE



Bye Bye Boss

DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFFAR

Você pode publicar suas produções científicas, sabia?

Dentre as diversas oportunidades oferecidas por meio de eventos e editais, as produções científicas decorrentes das ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional podem ser divulgadas por meio dos dois periódicos institucionais:

- 1 O Boletim Técnico-Científico do IFFar, destinado à divulgação de trabalhos científicos, técnicos e tecnológicos realizados nos *campi* e na reitoria.

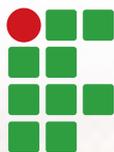
ACESSE

2

A Revista de Ciência e Inovação do IF Farroupilha destina-se à publicação de artigos inéditos que centrem sua discussão na área multidisciplinar de avaliação da CAPES.

ACESSE





**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Acompanhe tudo o que
acontece no IFFar pelo
portal e pelas redes sociais

 www.iffarroupilha.edu.br

 facebook.com/iffarroupilha

 instagram.com/if.farroupilha

 (55) 3218 9800